



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 326

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº01, de 07 de janeiro de 2019

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jales para o exercício de 2019.

Nivaldo Batista de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

NOMEIA – Fábio Rogério Galan, RG. nº 24.695.693-8, Cristiane Stênico, RG. nº 23.851.155-8 e Lúcia Katsue Assano, RG. nº 7.763.246-1, funcionários efetivos da Câmara Municipal de Jales, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jales para o exercício de 2019, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2019.

Nomeia, ainda, o Senhor Fábio Rogério Galan, ocupante do cargo de Diretor da Divisão de Secretaria da Câmara Municipal de Jales e integrante da Comissão Permanente de Licitação para exercer as funções de Pregoeiro do Poder Legislativo de Jales e as senhoras Cristiane Stênico e Lúcia Katsue Assano, como integrantes da Equipe de Apoio.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- Nivaldo Batista de Oliveira

Presidente

Registrada e Publicada na data supra,
na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antonio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo

PORTARIA Nº02, de 07 de janeiro de 2019

Nomeia a Comissão de Recebimento e Conferência de Materiais da Câmara Municipal de Jales para o exercício de 2019.

Nivaldo Batista de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

NOMEIA – Fábio Kazuto Matsumura, RG. nº 16.933.167, Vereador, Rodrigo Murad Vitoriano, RG nº 25.966.000-0 e Renan de Mori Rodrigues Pereira, RG. nº 44.551.029-8, funcionários da Câmara Municipal de Jales, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento e Conferência de Materiais da Câmara Municipal de Jales, no exercício de 2019, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2019, em atendimento ao Parágrafo 8º, Artigo 15 e Artigo 73, II, da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- Nivaldo Batista de Oliveira -

Presidente

Reg. e Publ. na data supra na
Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antonio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo